

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Monteiro Fernandes, técnica superior de 1.ª classe do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Dr.ª Maria Eduarda Magno Gusmão, técnica superior de 1.ª classe do Instituto de Investigação Científica Tropical.

30 de Setembro de 2003. — O Presidente do Júri, *Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante*.

**Aviso n.º 11 033/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Agosto de 2003 do director de serviços de Administração do Instituto de Investigação Científica Tropical, no uso da competência delegada pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Ciência e do Ensino Superior de 30 de Abril de 2003, nos termos da alínea a) do artigo 9.º do mesmo diploma, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar para a categoria de técnico profissional especialista principal afecto à área de arquivo histórico ultramarino do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Local de prestação de trabalho — em Lisboa, no Arquivo Histórico Ultramarino, centro do Instituto de Investigação Científica Tropical.

4 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção conferida nas respectivas alterações;

Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — funções de gestão de documentos, controlo, registo, cotação, averbamentos, descrição de documentos, acondicionamento, pesquisa documental, produção editorial, aplicação de normas, tendo em vista o funcionamento do Arquivo de acordo com os métodos e procedimentos estabelecidos.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular, onde se visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderadas de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base e a formação e a experiência profissional nas áreas para as quais o concurso é aberto; será igualmente considerada a classificação de serviço.

6.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, com indicação do concurso a que se candidata, dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Administração, Rua da Junqueira, 30, 2.º, 1349-007 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas para a mesma morada.

7.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, código postal e telefone);
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo, bem como da classificação dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais no entanto só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado de:

- Curriculum vitae* detalhado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional

- complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos deste concurso;
- Declaração autenticada do serviço, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidade cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam.

9 — É dispensável a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos, para além da exclusão ou do não provimento, serão punidas nos termos da lei (artigo 47.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 33.º, n.º 2 do artigo 34.º e artigos 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante, técnico superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Maria Ascensão Amado, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Dr. José Joaquim de Sintra Martinheira, técnico superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Monteiro Fernandes, técnica superior de 1.ª classe do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Dr.ª Maria do Céu Coelho Maurício Gomes, técnica principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

30 de Setembro de 2003. — O Presidente do Júri, *Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante*.

**Aviso n.º 11 034/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Agosto de 2003 do director de serviços de Administração do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), no uso das competências delegadas pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral destinado ao preenchimento de quatro lugares na categoria de jardineiro principal da carreira de dotação global do quadro de pessoal do IICT.

As áreas para as quais é aberto o concurso são:

- Ferrugens do cafeeiro — dois lugares;
- Produção e tecnologia agrícolas — um lugar;
- Jardim-Museu Agrícola Tropical — um lugar.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção conferida nas respectivas alterações;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para os lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e em Oeiras, nas instalações do IICT.

5 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, genericamente, as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas definidas, exigindo conhecimentos técnicos nas áreas de actividade do IICT e para as quais é aberto o concurso.